



**Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Comissão Permanente de Processos Seletivos**



EDITAL Nº 07/2019 – COPERPS , DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO 2020 – PS UFPA 2020

A Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da sua Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS), torna pública a abertura de inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo para o ingresso de discentes nos cursos de graduação presenciais no ano de 2020 – Processo Seletivo 2020 (PS UFPA 2020), nos termos da Resolução N.º 5224, de 01 de outubro de 2019, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPA); da Lei N.º 9.394/1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; da Lei N.º 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições de Ensino Técnico de Nível Médio, alterada pela Lei N.º 13.409/2016, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência, regulamentada pelo Decreto N.º 7.824/2012 e pela Portaria Normativa N.º 18/2012, modificada pela Portaria Normativa N.º 09/2017, ambas do MEC; demais legislações vigentes e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo 2020 da Universidade Federal do Pará (PS UFPA 2020) será regido por este Edital e executado pelo Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (CEPS/UFPA).

1.2 A seleção para o provimento das vagas ofertadas no PS UFPA 2020 compreenderá o aproveitamento do resultado obtido pelos candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio do ano de 2019 (ENEM 2019).

1.3 Será atribuído um bônus de 10% (dez por cento) sobre a nota obtida no ENEM 2019 aos candidatos que tenham cursado todo o ensino médio, na modalidade presencial, em escola pública ou privada, em um ou mais dos seguintes estados: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

1.4 Haverá Exame de Habilidades Específicas para candidatos inscritos nos cursos de Dança e Música, conforme disposto no item 9 deste Edital.

2 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

2.1 Para participar do PS UFPA 2020 o candidato deverá efetuar sua inscrição no concurso, admitida exclusivamente via internet, no endereço eletrônico ceps.ufpa.br, das 14:00 horas do dia 07 de outubro de 2019 até as 17:00 horas do dia 01 de novembro de 2019.

2.1.1 Antes da inscrição, o candidato deverá ler atentamente e integralmente o Edital do concurso e assinalar sua concordância com o mesmo no formulário eletrônico de inscrição (Termo de Concordância com o Edital), não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.

2.2 No processo de inscrição, o candidato deverá, primeiramente, cadastrar-se. Depois de cadastrado, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, seguindo as instruções ali contidas.

2.3 As informações prestadas pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o CEPS/UFPA do direito de excluir do concurso aquele que não formular o pedido corretamente.

2.4 Haverá cobrança de taxa de inscrição no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) aos candidatos que tiverem cursado o ensino médio, total ou parcialmente em escola privada, sem bolsa de estudo.

2.5 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, seguindo as instruções contidas no próprio boleto.

2.5.1 O boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição estará disponível no mesmo endereço eletrônico (*ceps.ufpa.br*) e deverá ser impresso para o pagamento logo após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

2.5.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 04 de novembro de 2019.

2.5.3 A inscrição somente será confirmada após o processamento do pagamento da taxa de inscrição pelo Banco do Brasil, salvo para os candidatos mencionados no item 3 deste Edital.

2.5.4 A homologação da inscrição só será realizada após a confirmação pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) de que o candidato está inscrito no ENEM 2019.

2.6 No caso de haver candidato com mais de uma taxa de inscrição paga ou isenta, será considerada como válida a que apresentar o número de protocolo mais alto.

2.7 O CEPS/UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que tenham sido comprovadamente gerados pela UFPA.

3 DAS ISENÇÕES

3.1 A UFPA assegura isenção total do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que comprovar ter cursado todo o ensino médio ou equivalente em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

3.2. O candidato que pleitear a isenção da taxa referida no subitem 3.1. deverá fazê-lo no ato da sua inscrição, ao preencher o formulário disponível no endereço eletrônico *ceps.ufpa.br*, no período de 07 de outubro de 2019 a 21 de outubro de 2019.

3.3 O candidato que concorrer a vagas da ampla concorrência e pleitear a isenção do pagamento da taxa de inscrição deve enviar por meio de *link* específico, no endereço eletrônico *ceps.ufpa.br*, cópia de declaração de que cursou, como bolsista integral, todo ou parcialmente o ensino médio ou equivalente em escola da rede privada.

3.3.1 A informação sobre a concessão ou não da isenção da taxa de inscrição estará disponível para consulta até 24 de outubro de 2019, no endereço eletrônico *ceps.ufpa.br*.

3.3.2 O candidato que não receber a concessão deve efetuar o pagamento da referida taxa no prazo estabelecido no boleto de pagamento.

3.4 O candidato isento do pagamento da taxa de inscrição, conforme especificado no item 3.1 deste Edital, poderá, a qualquer momento, ser convocado a prestar informações, estando sujeito a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto N.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4. DAS VAGAS E GRUPOS DE INGRESSO:

4.1 Serão ofertadas no PS UFPA 2020 um total de 6.952 (seis mil, novecentas e cinquenta e duas) vagas em cursos de graduação da UFPA, acrescidas de 191 (cento e noventa e uma) vagas adicionais reservadas a pessoas com deficiência (PcD). As vagas estão distribuídas em 03 (três) modalidades de concorrência: a) VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (AC); b) VAGAS DE RESERVA LEGAL (RL) – destinadas a candidatos egressos de escola pública; e c) VAGAS ADICIONAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD), conforme o quadro disponível no Anexo I deste Edital.

4.2 Todos os candidatos concorrerão às vagas de ampla concorrência (AC).

4.3 Das vagas de reserva legal (RL) (Lei N.º 12.711/2012, Lei N.º 13.409/2016):

4.3.1 Em atendimento às Leis acima mencionadas, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas dos cursos de graduação da UFPA, ofertadas neste processo seletivo, por curso/turno/período de ingresso, serão destinadas exclusivamente a candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, desde que não tenham frequentado o ensino médio em escola privada.

4.3.2 Para a aplicação do disposto no item 4.3.1 e conforme o Art. 19, inciso I da Lei N.º 9.394/1996 – LDB, entende-se por escolas públicas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público.

4.3.3 Não suprirá a exigência de ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio a comprovação pelo candidato de ter cursado disciplinas isoladas ou parte do Ensino Médio em escolas particulares, comunitárias, filantrópicas, confessionais ou pertencentes ao Sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), independentemente de sua gratuidade ou da percepção de bolsa de estudos, ainda que custeadas pelo Poder Público.

4.4 O candidato que desejar concorrer também às vagas de reserva legal (RL), decorrentes da aplicação das Leis N.º 12.711/2012 e N.º 13.409/2016, de que trata este Edital, deverá assinalar a sua condição no ato da inscrição, dentre os seguintes grupos de inscritos:

a) **Grupo 1** - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita* (ESCOLA/RENDA).

b) **Grupo 2** – candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*, autodeclarado preto, pardo ou indígena (ESCOLA/RENDA/PPI).

c) **Grupo 3** - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar (ESCOLA).

d) **Grupo 4** - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar, autodeclarado preto, pardo ou indígena (ESCOLA/PPI).

e) **Grupo 5** - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita* e que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/RENDA/PcD).

f) **Grupo 6** – candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*, autodeclarado preto, pardo ou indígena e que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/RENDA/PPI/PcD).

g) **Grupo 7** – candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar, que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/PcD).

h) **Grupo 8** - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar, autodeclarado preto, pardo ou indígena e que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/PPI/PcD).

4.4.1 A documentação necessária à matrícula nos grupos acima está disponível no link ciac.ufpa.br/index.php/documentacao-para-vinculo.

4.4.2 Quando o número total de vagas para um curso/turma for tal que o atendimento dos percentuais de vagas para RL e, dentre essas, para PPI e PcD resulte em uma distribuição de vagas para o Grupo 3 que não chega ao número mínimo de uma vaga, os candidatos do Grupo 3 concorrerão apenas às vagas de ampla concorrência.

4.5 As vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD), egressas de escola pública, serão estabelecidas de acordo com a Lei N.º 13.409/2016, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.

4.5.1 O candidato que desejar concorrer na condição de Pessoa com Deficiência deve declarar expressamente a sua condição no ato da inscrição.

4.6 DAS VAGAS ADICIONAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD).

4.6.1 Será criada uma (1) vaga por acréscimo nos cursos de graduação da UFPA, por curso/turno/período de ingresso, destinada a Pessoa com Deficiência (PcD), mesmo que não tenha cursado integralmente o ensino médio em escola pública, sem prejuízo da concorrência às demais vagas.

4.6.2 Somente poderão concorrer às vagas adicionais para Pessoa com Deficiência (PcD) os candidatos que se enquadram nessa condição, conforme definido no art. 4º do Decreto N.º 3.298/1999, no Decreto N.º 5.296/2004 e na Lei N.º 12.764/2012.

4.7 O candidato classificado na condição de Pessoa com Deficiência, qualquer que tenha sido o sistema de concorrência (RL ou PcD) deverá apresentar-se à Comissão Multiprofissional de Perícia Médica da UFPA, em conformidade com o Edital de Matrícula a ser divulgado pelo Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC/UFPA).

4.7.1 No dia da perícia médica, o candidato deverá apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório, com exames complementares.

4.7.2 A avaliação do laudo médico e eventuais exames complementares a que se refere o item 4.7.1 deste Edital será efetuada sob responsabilidade da equipe pericial da UFPA, podendo haver a formação de uma comissão pericial complementar à equipe da UFPA, que será designada pelo Gabinete da Reitoria para fins de emissão de laudos periciais que comprovem ou não o direito à cota de Pessoa com Deficiência, no período de habilitação dos calouros.

4.7.3 A apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto N.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, do Decreto N.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e da Lei N.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (também conhecida como Classificação Internacional de Doenças – CID 10), no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiências e se inscrevam às vagas dessa cota.

4.7.4 Em conformidade com a Lei N.º 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

4.7.5 Os candidatos classificados nessa modalidade de concorrência são as pessoas com deficiência física, surdas ou com deficiência auditiva, surdo-cegas, com deficiência visual, com deficiência intelectual, com transtorno do espectro autista ou com deficiência múltipla, de acordo com a legislação vigente. Os documentos relativos à condição de Pessoa com Deficiência, para todos os efeitos de verificação e comprovação, estão relacionados no link ciac.ufpa.br/index.php/documentacao-para-vinculo.

4.7.6 A não observância do disposto no item anterior, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito à vaga reservada ao candidato em tal condição.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 Para efetuar o preenchimento das vagas, os candidatos não eliminados serão classificados com base nas notas obtidas no ENEM, conforme estabelecido nos itens 1.2 e 1.3 deste Edital, observado o disposto a seguir:

5.2 A apuração da classificação iniciará com a distribuição das vagas de ampla concorrência (AC), às quais concorrerão todos os candidatos de todos os grupos. Serão considerados aprovados nas vagas

de ampla concorrência (AC) os candidatos cuja classificação esteja no intervalo do número de vagas destinadas ao grupo de ampla concorrência.

5.3 Após a distribuição das vagas de ampla concorrência (AC), serão apurados os classificados nas vagas de reserva legal (RL), dentre aqueles não classificados na ampla concorrência. Estes candidatos serão classificados para o curso a que estiverem concorrendo, dentro de cada opção de grupo de inscrição, observando-se que os candidatos PPI e PcD concorrem também às vagas destinadas ao Grupo 3 e, se oriundos de famílias com renda per capita de até 1,5 salário mínimo, também às vagas destinadas ao Grupo 1. Serão considerados aprovados, na opção de modalidade de ingresso, os candidatos cuja classificação esteja no intervalo do número de vagas destinadas ao Grupo indicado.

5.4 No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pelo Grupo 6, estas vagas serão ocupadas por candidatos optantes pelos Grupos 2, 5, 1, 8, 4, 7 e 3, nesta ordem de prioridade.

5.5 No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pelo Grupo 2, estas vagas serão ocupadas por candidatos optantes pelos Grupos 6, 5, 1, 8, 4, 7 e 3, nesta ordem de prioridade.

5.6 No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pelo Grupo 5, estas vagas serão ocupadas por candidatos optantes pelos Grupos 1, 6, 2, 8, 4, 7 e 3, nesta ordem de prioridade.

5.7 No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pelo Grupo 1, estas vagas serão ocupadas por candidatos optantes pelos Grupos 5, 6, 2, 8, 4, 7 e 3, nesta ordem de prioridade.

5.8 No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pelo Grupo 8, estas vagas serão ocupadas por candidatos optantes pelos Grupos 4, 7, 3, 6, 2, 5 e 1, nesta ordem de prioridade.

5.9 No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pelo Grupo 4, estas vagas serão ocupadas por candidatos optantes pelos Grupos 8, 7, 3, 6, 2, 5 e 1, nesta ordem de prioridade.

5.10 No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pelo Grupo 7, estas vagas serão ocupadas por candidatos optantes pelos Grupos 3, 8, 4, 6, 2, 5 e 1, nesta ordem de prioridade.

5.11 No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pelo Grupo 3, estas vagas serão ocupadas por candidatos optantes pelos Grupos 7, 8, 4, 6, 2, 5 e 1, nesta ordem de prioridade.

5.12 Se após a aplicação dos itens 5.7 e 5.11 ainda restarem vagas, estas serão destinadas aos demais candidatos do sistema de ingresso por Ampla Concorrência (AC).

5.13 A efetiva ocupação da vaga pelo candidato estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências, prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, no Edital de Matrícula, depois de divulgado o resultado, e nos demais instrumentos legais e regulamentares que regem este processo seletivo.

6 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

6.1 Estará automaticamente eliminado do concurso o candidato que:

- a) faltar em, pelo menos, um dia de prova do ENEM 2019;
- b) obtiver nota inferior a 500 (quinhentos) na redação do ENEM 2019, numa escala de 0 a 1000;
- c) obtiver nota inferior a 400 (quatrocentos) em uma ou mais áreas do ENEM 2019, numa escala de 0 a 1000;
- d) faltar ao Exame de Habilidades Específicas;
- e) obtiver nota inferior a 300 (trezentos) no Exame de Habilidades Específicas.

7 DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

7.1 A nota final dos candidatos do PS UFPA 2020 será computada da seguinte forma:

- a) média aritmética das notas das cinco provas do ENEM 2019, mais a nota do exame de habilidades para os cursos de Licenciatura em Dança e Licenciatura em Música;

b) média aritmética das notas das cinco provas do ENEM 2019 para os demais cursos;

c) bônus de 10% (dez por cento) a ser atribuído aos alunos que tenham cursado todo o ensino médio presencial nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Roraima, Rondônia e Tocantins.

7.2 A nota final dos candidatos corresponde à média aritmética que resulta do cômputo previsto nas alíneas “a” e “b” do subitem 7.1, mais a bonificação de 10% (dez por cento), quando atendida a condição prevista na alínea “c” do mesmo subitem.

7.2.1 O bônus de 10% (dez por cento) incidirá sobre a nota que resultará do cômputo previsto nas alíneas “a” e “b” do subitem 7.1.

7.3 O candidato que receber o bônus mencionado na alínea “c” do subitem 7.1 deverá comprovar, no ato da habilitação, ter cursado todo o ensino médio em um ou mais dos estados acima mencionados.

7.4 O candidato que não comprovar ter cursado todo o ensino médio presencial nos estados referidos na alínea “c” e nas escolas informadas no formulário de inscrição perderá a vaga.

7.5 A nota final do candidato será expressa até a segunda casa decimal, arredondando-se o número da terceira casa decimal para cima, se este for igual ou superior a 5 (cinco), e para baixo, se for menor que 5 (cinco).

7.6 As notas brutas não têm caráter classificatório.

8 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 A nota final de cada candidato será calculada conforme o disposto no item 7.

8.2 Os candidatos serão classificados por curso de opção, até o limite de vagas, em ordem decrescente da nota final.

8.3 Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:

I - maior nota em redação no ENEM 2019;

II - maior nota na prova objetiva da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias no ENEM 2019;

III - maior nota na prova objetiva da área de Matemática e suas Tecnologias no ENEM 2019;

IV - idade: será classificado o candidato de maior idade cronológica.

8.4 A relação de classificados no PS UFPA 2020 será divulgada na internet, no endereço eletrônico ceps.ufpa.br. Nesse mesmo endereço, os candidatos poderão ter acesso à pontuação obtida no concurso.

9 DO EXAME DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

9.1 Para os cursos de Licenciatura em Dança e Licenciatura em Música haverá aplicação de Exame de Habilidades Específicas.

9.2 O Exame de Habilidades Específicas valerá 1000 pontos e o candidato estará apto a concorrer às vagas do curso, se obtiver nota igual ou superior a 300 (trezentos) pontos.

9.3 O Exame de Habilidades Específicas será realizado no dia 15 de dezembro de 2019.

9.3.1 Os candidatos ao curso de Licenciatura em Música realizarão o exame no Campus Profissional da UFPA, localizado na Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, em Belém/PA, aplicado das 8:00 às 14:00 horas. O acesso ao local do exame dar-se-á das 7:00 às 8:00 horas.

9.3.2 Os candidatos ao curso de Licenciatura em Dança farão o exame na Escola de Teatro e Dança da UFPA, localizada à Rua Dom Romualdo de Seixas, N.º 820, em Belém/PA, aplicado das 8:00 às 12:00 horas. O acesso ao local do exame dar-se-á das 7:00 às 8:00 horas.

9.3.3 Os candidatos inscritos nos cursos de Licenciatura em Dança e Licenciatura em Música terão que, obrigatoriamente, confirmar a participação no Exame de Habilidades Específicas, preenchendo

formulário eletrônico correspondente e disponível no endereço eletrônico *ceps.ufpa.br*, no período de 11 de novembro de 2019 a 25 de novembro de 2019. O não preenchimento do formulário de confirmação de inscrição nesse exame resultará em eliminação do candidato.

9.4 Os candidatos tomarão conhecimento do resultado oficial preliminar do Exame de Habilidades Específicas até o dia 16 de dezembro de 2019, no endereço eletrônico *ceps.ufpa.br*. A divulgação do resultado final ocorrerá até o dia 27 de dezembro de 2019.

9.5 A fim de realizar o exame, será exigido do candidato a apresentação do seu documento original de identidade impresso (na forma definida no subitem 9.7 deste Edital), registrado no ato da inscrição.

9.6 Os conteúdos programáticos do exame estão disponíveis no endereço eletrônico *ceps.ufpa.br*.

9.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

9.8 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, documento digitalizado ou apresentado eletronicamente, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.9 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

9.10 O candidato que esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização do Exame de Habilidades Específicas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

9.10.1 A identificação especial será exigida, também, se o documento de identificação do candidato apresentar dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

9.11 Durante a realização do Exame de Habilidades Específicas, o candidato não poderá, sob pena de ser eliminado do processo seletivo, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro candidato nem utilizar livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, *smartphone*, *tablet*, *pen drive*, mp3 ou similar, gravador, relógio, ou qualquer transmissor ou receptor de dados e mensagens.

9.11.1 Antes do início do Exame de Habilidades Específicas, o candidato deverá guardar em embalagem porta-objetos fornecida pelo fiscal de sala, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences listados no subitem anterior.

9.11.2 A embalagem porta-objetos deverá ser identificada pelo candidato, lacrada e mantida embaixo da carteira até o afastamento definitivo do candidato do local de realização da prova.

9.11.3 O CEPS/UFPA não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização do Exame de Habilidades Específicas, nem por danos a eles causados.

9.11.4 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação do exame em razão de afastamento do candidato da sala de exame ou, no caso de prova escrita, para preenchimento do seu cartão-resposta ou de outros formulários.

9.11.5 Não será permitida a entrada de candidatos na sala de aplicação do exame portando armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte.

9.11.6 O candidato que estiver portando armas, ao adentrar na unidade de realização do exame, deverá obrigatoriamente encaminhar-se à coordenação para as providências que o caso requer.

9.11.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento sobre o local, data e horário do(s) Exame(s) de Habilidades Específicas..

9.11.8 A candidata que precisar amamentar durante a realização do exame deverá solicitar o atendimento especial no ato da inscrição em campo próprio do Formulário de Inscrição, a fim de que seja providenciada uma sala reservada para acomodação do(a) acompanhante indicado(a) pela candidata, que será o(a) responsável pela guarda da criança durante a realização da prova.

10 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Poderão ser interpostos recursos dentro do prazo de até 48 horas após:

- a) a publicação deste Edital no Diário Oficial da União;
- b) a publicação do resultado referente à isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- c) a publicação da homologação das inscrições;
- d) a divulgação do resultado oficial preliminar do Exame de Habilidades Específicas do PS UFPA 2020 no endereço *ceps.ufpa.br*.

10.2 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS) e protocolados, no horário de 8h às 12h ou de 14h às 17h, no Protocolo Geral da UFPA, localizado no térreo do prédio da Reitoria, sito à Rua Augusto Correa, n.º 1, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, bairro do Guamá, CEP 66075-110, ou nas secretarias dos *campi* localizados no interior do estado do Pará, respeitado o prazo mencionado no subitem 10.1 deste Edital.

10.3 Os recursos deverão ser devidamente motivados, demonstrando de forma clara, objetiva e fundamentada as razões da sua interposição.

10.4 Não serão conhecidos os recursos intempestivos.

10.5 Os recursos serão indeferidos:

10.5.1 Quando as razões apresentadas forem improcedentes.

10.5.2 Por ausência de motivação, na forma do item 10.3.

10.5.3 Quando desrespeitarem qualquer órgão ou instituição responsável pelo concurso.

10.6 Não serão fornecidas cópias ou informados os teores de processos de recursos impetrados.

10.7 Não serão aceitos recursos via correio eletrônico ou fora do prazo.

10.8 Os recursos serão apreciados pela COPERPS e as decisões serão emitidas em até sete dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido no subitem 10.1 deste Edital.

11. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

11.1 Convocado, em qualquer chamada referente ao PS UFPA 2020, para ter assegurado o direito à vaga, o candidato deverá cumprir os procedimentos especificados nos Editais de Matrícula a serem disponibilizados no endereço eletrônico *ciac.ufpa.br*.

11.2 No ato da matrícula, o candidato convocado deverá entregar, obrigatoriamente, os documentos exigidos para a modalidade de concorrência escolhida na inscrição neste processo seletivo.

11.2.1 Perderá o direito à vaga o candidato inscrito na modalidade de concorrência para vagas de reserva legal que não comprovar, no ato da matrícula, que estudou o ensino médio integralmente em escola pública.

11.2.2 Perderá o direito à vaga o candidato classificado com a bonificação de 10% que não comprovar, no ato da matrícula, que estudou integralmente o ensino médio, presencial, em escola pública ou privada, em um ou mais dos seguintes estados: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

a) Exclusivamente para os candidatos que irão concluir o ensino médio antes do período definido para o início das aulas no curso desejado na UFPA, e que ainda não possuem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar, será permitido entregar, em substituição aos documentos citados, declaração da escola atestando que irá concluir o ensino médio antes do início das aulas no curso para o qual se inscreveu na UFPA.

b) A exceção prevista na alínea anterior é exclusiva para os alunos que irão concluir o último ano do ensino médio, antes do início das aulas no curso para o qual se inscreveu neste processo seletivo. Esta informação deve constar no Certificado de Conclusão do Ensino Médio, sob pena de indeferimento da matrícula do candidato.

c) O candidato que entregar declaração com previsão de conclusão do ensino médio, conforme descrito nas alíneas anteriores, deverá assinar, no ato da matrícula, um termo de responsabilidade comprometendo-se a entregar cópia do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio até data imediatamente anterior ao início das aulas do curso para o qual foi selecionado na UFPA. Caso não os apresente no Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos ou na Secretaria Acadêmica do Campus em que seu curso está vinculado, o candidato perderá o direito à vaga.

11.3 Será admitida a entrega de documentos necessários à matrícula, mediante procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

11.3.1 O procurador deverá apresentar, além da procuração, original e cópia de documento de identidade.

11.4 No ato da matrícula, o candidato classificado no PS UFPA 2020 deverá apresentar os documentos referentes à categoria em que se inscreveu, conforme descritos no link ciac.ufpa.br/index.php/documentacao-para-vinculo.

11.5 Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

11.5.1 O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos à categoria em que se inscreveu terá sua matrícula indeferida.

11.6 Será indeferida a matrícula de candidato que tenha vínculo institucional, como aluno, com esta Universidade ou que tenha vínculo, como aluno, com outra instituição pública de ensino, nos termos do Art. 2º da N.º Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

11.7 O candidato que tiver sua matrícula indeferida poderá recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de indeferimento. Para tanto, deverá formalizar seu recurso nos locais a serem informados no Edital de Matrícula.

11.7.1 O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

11.8 O candidato que não comparecer na data e no local divulgados para entrega de documentos exigidos no Edital de Matrícula, terá o prazo de 24 h (vinte e quatro horas) para impetrar recurso administrativo, em local a ser especificado no Edital.

11.8.1 O recurso administrativo citado no item 11.8 deverá conter a justificativa com as devidas comprovações da ausência do candidato, juntamente com os documentos relacionados à matrícula do mesmo.

11.8.2 Os documentos relacionados à matrícula do candidato só serão analisados se o recurso administrativo for deferido.

11.9 O candidato que tiver sua matrícula institucional deferida está apto a realizar as atividades acadêmicas, devendo buscar demais informações junto à Faculdade responsável pelo seu curso.

11.10 É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio do endereço eletrônico ciac.ufpa.br, a convocação à matrícula institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados.

12 DAS REPESCAGENS

12.1 No caso de vagas não preenchidas após o período de matrícula, ou desistências, o CIAC poderá realizar chamadas públicas para o preenchimento dessas vagas, obedecendo, rigorosamente, à

classificação dos candidatos, consideradas as modalidades de concorrência referidas no item 4.1 e descritas no Anexo II deste Edital.

12.2 Nos cursos com entradas no primeiro e no segundo semestres, em um mesmo turno, os candidatos não classificados para os dois semestres comporão uma lista única de repescagem, que será considerada, inicialmente, para as vagas não preenchidas no primeiro semestre e, em sequência, para as vagas não preenchidas no segundo semestre.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela COPERPS em casos omissos.

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico *ceps.ufpa.br*.

13.3 O candidato poderá obter informações no Atendimento do CEPS/UFPA, localizado na Universidade Federal do Pará (UFPA) – Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Sede do CEPS/UFPA – Rua Augusto Corrêa, nº 1, Bairro do Guamá, por meio dos telefones (91) 3201-7266, 3201-8381 e (91) 3201-8383 ou via internet, no endereço eletrônico *ceps.ufpa.br*, ressalvado o disposto no subitem 10.5 deste Edital.

13.4 O candidato que desejar relatar ao CEPS/UFPA fatos ocorridos durante a realização do PS UFPA 2020 deverá fazê-lo junto ao setor de atendimento do CEPS/UFPA, ou postando correspondência para “Centro de Processos Seletivos (CEPS) – Rua Augusto Corrêa, nº 1, Guamá, CEP 66075-900” ou encaminhando mensagem por *e-mail* para *ceps@ufpa.br*.

13.5 Só serão efetivadas as ofertas dos cursos de graduação constantes no Anexo deste Edital, se o número de candidatos classificados no curso for, no mínimo, igual a 10 (dez).

13.6 Caberá ao CONSEPE a decisão sobre as ações a serem implementadas no tocante às vagas não preenchidas nos cursos de graduação ofertados no PS UFPA 2020.

13.7 Os candidatos aprovados e classificados deverão obter informações sobre a convocação para habilitação ao vínculo institucional no endereço eletrônico do CIAC/UFPA (*ciac.ufpa.br*).

13.8 Os candidatos aprovados e não classificados deverão obter informações sobre demais convocações, se houver, no mesmo endereço eletrônico.

13.9 Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o concurso não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital retificado ou aviso a ser publicado.

13.10 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela COPERPS.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
REITOR

EDMAR TAVARES DA COSTA
Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Presidente da COPERPS



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Comissão Permanente de Processos Seletivos



EDITAL N.º 07/2019 – COPERPS

ANEXO 1

QUADRO DE OFERTA DE VAGAS PARA 2020: 6.952 + 191 (PcD UFPA) = 7.143 vagas

Nº	CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO (PERÍODO LETIVO)		VAGAS
001	Abaetetuba	Agroecologia	Tecnológico	Extensivo	Matutino	2020.2		40
002	Abaetetuba	Engenharia de produção	Bacharelado	Extensivo	Integral	2020.2		40
003	Abaetetuba	Física	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		40
004	Abaetetuba	Letras - língua espanhola	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	2020.2		26
005	Abaetetuba	*Letras - língua portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	2020.2		33
006	Abaetetuba	*Letras - língua portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Noturno		2020.4	34
007	Abaetetuba	Letras - língua portuguesa	Licenciatura	Intensivo	Integral		2020.3	33
008	Abaetetuba	*Matemática	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		40
009	Abaetetuba	*Matemática	Licenciatura	Extensivo	Matutino		2020.4	40
010	Abaetetuba	*Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Matutino		2020.4	40
011	Abaetetuba	*Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	2020.2		40
012	Abaetetuba	Pedagogia	Licenciatura	Intensivo	Integral		2020.3	40
013	Altamira	Agronomia	Bacharelado	Extensivo	Integral	2020.2		40
014	Altamira	Ciências biológicas	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	2020.2		40
015	Altamira	Engenharia florestal	Bacharelado	Extensivo	Integral	2020.2		40
016	Altamira	Geografia	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	2020.2		40
017	Altamira	Letras – língua inglesa	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		30
018	Altamira	Letras - língua portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		40
019	Altamira	*Medicina	Bacharelado	Extensivo	Integral	2020.2		30
020	Altamira	*Medicina	Bacharelado	Extensivo	Integral		2020.4	30
021	Altamira	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		40
022	Ananindeua	Engenharia de materiais	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		40
023	Ananindeua	Física	Licenciatura	Intensivo	Integral		2020.3	40
024	Ananindeua	Geografia	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		2020.4	40
025	Ananindeua	Geoprocessamento	Tecnológico	Extensivo	Matutino	2020.2		40
026	Ananindeua	Historia	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		2020.4	40
027	Ananindeua	Interdisciplinar em ciência e tecnologia (ênfase em tecnologia mineral)	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		50
028	Ananindeua	Química	Licenciatura	Intensivo	Integral		2020.3	40
029	Belém	Administração	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		45
030	Belém	Administração	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		45
031	Belém	Administração	Bacharelado	Extensivo	Noturno	2020.2		45
032	Belém	Arquitetura e urbanismo	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		30
033	Belém	Arquitetura e urbanismo	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		30
034	Belém	Arquivologia	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		40
035	Belém	Artes visuais	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	2020.2		35
036	Belém	Biblioteconomia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		40
037	Belém	Biblioteconomia	Bacharelado	Extensivo	Noturno	2020.2		40
038	Belém	Biomedicina	Bacharelado	Extensivo	Integral	2020.2		40
039	Belém	Biotecnologia	Bacharelado	Extensivo	Matutino		2020.4	40

Nº	CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO (PERÍODO LETIVO)		VAGAS
040	Belém	Ciência da computação	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		36
041	Belém	Ciências biológicas	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		30
042	Belém	Ciências biológicas	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		30
043	Belém	Ciências biológicas	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		30
044	Belém	Ciências contábeis	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		40
045	Belém	Ciências contábeis	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		40
046	Belém	Ciências contábeis	Bacharelado	Extensivo	Noturno	2020.2		40
047	Belém	Ciências naturais	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		35
048	Belém	Ciências naturais	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		35
049	Belém	Ciências sociais	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		25
050	Belém	Ciências sociais	Bacharelado	Extensivo	Noturno	2020.2		25
051	Belém	Ciências sociais	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		30
052	Belém	Ciências sociais	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		30
053	Belém	Cinema e audiovisual	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		26
054	Belém	Comunicação social - jornalismo	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		30
055	Belém	Comunicação social - publicidade e propaganda	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		20
056	Belém	Conservação e restauro	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		30
057	Belém	Dança	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		40
058	Belém	Desenvolvimento rural	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		45
059	Belém	Direito	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		40
060	Belém	*Direito	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		40
061	Belém	*Direito	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		2020.4	40
062	Belém	*Direito	Bacharelado	Extensivo	Noturno	2020.2		40
063	Belém	*Direito	Bacharelado	Extensivo	Noturno		2020.4	40
064	Belém	Economia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		50
065	Belém	Economia	Bacharelado	Extensivo	Noturno	2020.2		50
066	Belém	Educação física	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	2020.2		40
067	Belém	*Enfermagem	Bacharelado	Extensivo	Integral	2020.2		42
068	Belém	*Enfermagem	Bacharelado	Extensivo	Integral		2020.4	42
069	Belém	*Engenharia biomédica	Bacharelado	Extensivo	Integral	2020.2		20
070	Belém	*Engenharia biomédica	Bacharelado	Extensivo	Integral		2020.4	20
071	Belém	*Engenharia civil	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		30
072	Belém	*Engenharia civil	Bacharelado	Extensivo	Matutino		2020.4	30
073	Belém	*Engenharia civil	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		30
074	Belém	*Engenharia civil	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		2020.4	30
075	Belém	Engenharia da computação	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		20
076	Belém	Engenharia da computação	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		2020.4	20
077	Belém	Engenharia de alimentos	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		36
078	Belém	Engenharia de bioprocessos	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		40
079	Belém	Engenharia de telecomunicações	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		20
080	Belém	Engenharia de telecomunicações	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		2020.4	20
081	Belém	*Engenharia elétrica	Bacharelado	Extensivo	Integral	2020.2		35
082	Belém	*Engenharia elétrica	Bacharelado	Extensivo	Integral		2020.4	35
083	Belém	Engenharia ferroviária e logística	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		30
084	Belém	Engenharia mecânica	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		40
085	Belém	Engenharia mecânica	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		40
086	Belém	Engenharia naval	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		26
087	Belém	Engenharia química	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		25
088	Belém	Engenharia química	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		25
089	Belém	Engenharia sanitária e ambiental	Bacharelado	Extensivo	Matutino		2020.4	30

Nº	CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO (PERÍODO LETIVO)		VAGAS
090	Belém	Engenharia sanitária e ambiental	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		30
091	Belém	Estatística	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		45
092	Belém	*Farmácia	Bacharelado	Extensivo	Integral	2020.2		35
093	Belém	*Farmácia	Bacharelado	Extensivo	Integral		2020.4	35
094	Belém	Filosofia	Licenciatura	Extensivo	Integral	2020.2		40
095	Belém	Filosofia	Bacharelado	Extensivo	Integral	2020.2		20
096	Belém	Física	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		40
097	Belém	Física	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		2020.4	40
098	Belém	Física	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		50
099	Belém	Fisioterapia	Bacharelado	Extensivo	Integral	2020.2		36
100	Belém	Geofísica	Bacharelado	Extensivo	Integral	2020.2		40
101	Belém	Geografia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		30
102	Belém	Geografia	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		40
103	Belém	Geologia	Bacharelado	Extensivo	Integral	2020.2		40
104	Belém	Historia	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		40
105	Belém	Historia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		40
106	Belém	Letras - libras	Licenciatura	Extensivo	Integral		2020.3	26
107	Belém	Letras - língua alemã	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		26
108	Belém	Letras - língua espanhola	Licenciatura	Extensivo	Noturno		2020.4	26
109	Belém	Letras - língua francesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		26
110	Belém	Letras - língua inglesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino		2020.4	26
111	Belém	Letras - língua inglesa	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		26
112	Belém	*Letras - língua portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		25
113	Belém	*Letras - língua portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino		2020.4	25
114	Belém	*Letras - língua portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		25
115	Belém	*Letras - língua portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Noturno		2020.4	25
116	Belém	Licenciatura integrada em ciências matemática e linguagens	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	2020.2		45
117	Belém	Licenciatura integrada em ciências matemática e linguagens	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		45
118	Belém	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		40
119	Belém	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		2020.4	40
120	Belém	*Medicina	Bacharelado	Extensivo	Integral	2020.2		75
121	Belém	*Medicina	Bacharelado	Extensivo	Integral		2020.4	75
122	Belém	Meteorologia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		40
123	Belém	Museologia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		30
124	Belém	Musica	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	2020.2		30
125	Belém	*Nutrição	Bacharelado	Extensivo	Integral	2020.2		32
126	Belém	*Nutrição	Bacharelado	Extensivo	Integral		2020.4	32
127	Belém	Oceanografia	Bacharelado	Extensivo	Integral	2020.2		40
128	Belém	*Odontologia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		23
129	Belém	*Odontologia	Bacharelado	Extensivo	Matutino		2020.4	22
130	Belém	*Odontologia	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		22
131	Belém	*Odontologia	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		2020.4	23
132	Belém	*Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		45
133	Belém	*Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Matutino		2020.4	45
134	Belém	*Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		45
135	Belém	*Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Noturno		2020.4	45
136	Belém	Produção multimídia	Tecnológico	Extensivo	Noturno	2020.2		26
137	Belém	Psicologia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		30
138	Belém	Psicologia	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		30

Nº	CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO (PERÍODO LETIVO)		VAGAS
139	Belém	Química	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		46
140	Belém	Química	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		20
141	Belém	Química industrial	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		30
142	Belém	Serviço social	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		40
143	Belém	Serviço social	Bacharelado	Extensivo	Noturno	2020.2		40
144	Belém	Serviço social	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		40
145	Belém	Sistemas de informação	Bacharelado	Extensivo	Noturno	2020.2		36
146	Belém	Teatro	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		32
147	Belém	Terapia ocupacional	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		36
148	Belém	Turismo	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		40
149	Belém	Turismo	Bacharelado	Extensivo	Noturno	2020.2		40
150	Bragança	Ciências biológicas	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		40
151	Bragança	Ciências naturais	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	2020.2		40
152	Bragança	Engenharia de pesca	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		40
153	Bragança	Historia	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		40
154	Bragança	Letras - língua inglesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		30
155	Bragança	Letras - língua portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		40
156	Bragança	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		40
157	Bragança	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Noturno		2020.4	40
158	Breves	Ciências naturais	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		40
159	Breves	Matemática	Licenciatura	Intensivo	Integral		2020.3	40
160	Breves	Pedagogia	Licenciatura	Intensivo	Integral		2020.3	40
161	Breves	Serviço social	Bacharelado	Intensivo	Integral		2020.3	40
162	Cametá	Agronomia	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		2020.4	45
163	Cametá	Ciências naturais	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		2020.4	40
164	Cametá	História	Licenciatura	Extensivo	Noturno		2020.4	40
165	Cametá	Letras – língua inglesa	Licenciatura	Intensivo	Integral		2020.3	30
166	Cametá	Letras - língua portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		2020.4	40
167	Cametá	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Noturno		2020.4	40
168	Cametá	Pedagogia	Licenciatura	Intensivo	Integral		2020.3	40
169	Cametá	Sistemas de informação	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		2020.4	30
170	Capanema	Letras – língua inglesa	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		30
171	Castanhal	*Educação física	Licenciatura	Extensivo	Integral	2020.2		40
172	Castanhal	*Educação física	Licenciatura	Extensivo	Integral		2020.4	40
173	Castanhal	Engenharia de computação	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		2020.4	30
174	Castanhal	Letras - língua espanhola	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		40
175	Castanhal	Letras - língua portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		40
176	Castanhal	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		40
177	Castanhal	Medicina veterinária	Bacharelado	Extensivo	Integral	2020.2		40
178	Castanhal	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		40
179	Castanhal	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		2020.4	40
180	Castanhal	Sistemas de informação	Bacharelado	Extensivo	Noturno		2020.4	40
181	Salinópolis	Engenharia de exploração e produção de petróleo	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		50
182	Salinópolis	Física	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		50
183	Salinópolis	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		50
184	Soure	Ciências biológicas	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		30
185	Soure	Letras - língua inglesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		40
186	Soure	Letras - língua portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		2020.4	40
187	Tucuruí	Engenharia civil	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		48
188	Tucuruí	Engenharia de computação	Bacharelado	Extensivo	Matutino		2020.4	48

Nº	CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNOS	INÍCIO (PERÍODO LETIVO)		VAGAS
189	Tucuruí	Engenharia elétrica	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		40
190	Tucuruí	Engenharia mecânica	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		45
191	Tucuruí	Engenharia sanitária e ambiental	Bacharelado	Extensivo	Matutino		2020.4	40

LEGENDA:

- (*) = Nos cursos com entradas no primeiro e no segundo semestres, em um mesmo turno, os candidatos não classificados para os dois semestres comporão uma lista única de repescagem, que será considerada, inicialmente, para as vagas não preenchidas no primeiro semestre e, em sequência, para as vagas não preenchidas no segundo semestre.

- A opção por um turno implica a possibilidade de atividades acadêmicas (estágios, práticas) no contraturno.

- Cursos noturnos poderão prever atividades diurnas aos sábados.

- Períodos letivos na UFPA:

2020.1 = período intervalar intensivo, com aulas que vão de janeiro a meados de março.

2020.2 = período extensivo, com aulas que vão de março a meados de julho.

2020.3 = período intervalar intensivo, com aulas que vão de julho a meados de agosto.

2020.4 = período extensivo, com aulas que vão de agosto a meados de dezembro.

- PcD/UFPA: uma vaga adicional acrescida por curso/turno/período de ingresso destinada a pessoas com deficiência.

- Distribuição da reserva legal (RL) de vagas

1 - Mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas para a Reserva Legal de Vagas

2 - No mínimo 78% das vagas serão destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI, dados do Censo Demográfico IBGE 2010 para o Estado do Pará).

3 - No mínimo 7,76% das vagas serão destinadas a pessoas com deficiência (PcD, dados do Censo Demográfico IBGE 2010 para o Estado do Pará, diretrizes do Grupo de Washington de Estatísticas sobre Deficiência da ONU).



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Comissão Permanente de Processos Seletivos



EDITAL N.º 07/2019 – COPERPS

ANEXO 2
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DA RESERVA LEGAL DE VAGAS PARA 2020

Nº	Campus	Curso	Mod.	Regime	Turno	INÍCIO (PERÍODO LETIVO)	VAGAS	PcD/ UFPA	Ampla concorrência	Reserva Legal de Vagas	ESCOLA/RENDA				ESCOLA			
											PPI PcD (G6)	PPI (G2)	PcD (G5)	Não PPPI/Não PcD (G1)	PPI PcD (G8)	PPI (G4)	PcD (G7)	Não PPPI/Não PcD (G3)
1	Abaetetuba	Agroecologia	Tecnológico	Extensivo	Matutino	2020.2	40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
2	Abaetetuba	Engenharia de produção	Bacharelado	Extensivo	Integral	2020.2	40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
3	Abaetetuba	Física	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2	40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
4	Abaetetuba	Letras - língua espanhola	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	2020.2	26	1	13	13	1	5	1	0	1	4	1	0
5	Abaetetuba	Letras - língua portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	2020.2	33	1	16	17	1	6	1	1	1	6	1	0
6	Abaetetuba	Letras - língua portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.4	34	1	17	17	1	6	1	1	1	6	1	0
7	Abaetetuba	Letras - língua portuguesa	Licenciatura	Intensivo	Integral	2020.3	33	1	16	17	1	6	1	1	1	6	1	0
8	Abaetetuba	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2	40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
9	Abaetetuba	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.4	40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
10	Abaetetuba	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.4	40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
11	Abaetetuba	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	2020.2	40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
12	Abaetetuba	Pedagogia	Licenciatura	Intensivo	Integral	2020.3	40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
13	Altamira	Agronomia	Bacharelado	Extensivo	Integral	2020.2	40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
14	Altamira	Ciências biológicas	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	2020.2	40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
15	Altamira	Engenharia florestal	Bacharelado	Extensivo	Integral	2020.2	40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
16	Altamira	Geografia	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	2020.2	40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
17	Altamira	Letras – língua inglesa	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2	30	1	15	15	1	5	1	1	1	5	1	0

Nº	Campus	Curso	Mod.	Regime	Turno	INÍCIO (PERÍODO LETIVO)		VAGAS	PcD/ UFPA	Ampla concorrência	Reserva Legal de Vagas	ESCOLA/RENDA				ESCOLA			
												PPI PcD (G6)	PPI (G2)	PcD (G5)	Não PPPI/Não PcD (G1)	PPI PcD (G8)	PPI (G4)	PcD (G7)	Não PPPI/Não PcD (G3)
18	Altamira	Letras - língua portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
19	Altamira	Medicina	Bacharelado	Extensivo	Integral	2020.2		30	1	15	15	1	5	1	1	1	5	1	0
20	Altamira	Medicina	Bacharelado	Extensivo	Integral		2020.4	30	1	15	15	1	5	1	1	1	5	1	0
21	Altamira	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
22	Ananindeua	Engenharia de materiais	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
23	Ananindeua	Física	Licenciatura	Intensivo	Integral		2020.3	40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
24	Ananindeua	Geografia	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		2020.4	40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
25	Ananindeua	Geoprocessamento	Tecnológico	Extensivo	Matutino	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
26	Ananindeua	Historia	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		2020.4	40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
27	Ananindeua	Interdisciplinar em ciência e tecnologia (ênfase em tecnologia mineral)	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		50	1	25	25	1	9	2	1	1	9	1	1
28	Ananindeua	Química	Licenciatura	Intensivo	Integral		2020.3	40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
29	Belém	Administração	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		45	1	22	23	1	8	2	1	1	8	1	1
30	Belém	Administração	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		45	1	22	23	1	8	2	1	1	8	1	1
31	Belém	Administração	Bacharelado	Extensivo	Noturno	2020.2		45	1	22	23	1	8	2	1	1	8	1	1
32	Belém	Arquitetura e urbanismo	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		30	1	15	15	1	5	1	1	1	5	1	0
33	Belém	Arquitetura e urbanismo	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		30	1	15	15	1	5	1	1	1	5	1	0
34	Belém	Arquivologia	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
35	Belém	Artes visuais	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	2020.2		35	1	17	18	1	6	1	1	1	6	1	1
36	Belém	Biblioteconomia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
37	Belém	Biblioteconomia	Bacharelado	Extensivo	Noturno	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
38	Belém	Biomedicina	Bacharelado	Extensivo	Integral	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
39	Belém	Biotecnologia	Bacharelado	Extensivo	Matutino		2020.4	40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
40	Belém	Ciência da computação	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		36	1	18	18	1	6	1	1	1	6	1	1

Nº	Campus	Curso	Mod.	Regime	Turno	INÍCIO (PERÍODO LETIVO)		VAGAS	PcD/ UFPA	Ampla concorrência	Reserva Legal de Vagas	ESCOLA/RENDA				ESCOLA			
												PPI PcD (G6)	PPI (G2)	PcD (G5)	Não PPPI/Não PcD (G1)	PPI PcD (G8)	PPI (G4)	PcD (G7)	Não PPPI/Não PcD (G3)
41	Belém	Ciências biológicas	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		30	1	15	15	1	5	1	1	1	5	1	0
42	Belém	Ciências biológicas	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		30	1	15	15	1	5	1	1	1	5	1	0
43	Belém	Ciências biológicas	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		30	1	15	15	1	5	1	1	1	5	1	0
44	Belém	Ciências contábeis	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
45	Belém	Ciências contábeis	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
46	Belém	Ciências contábeis	Bacharelado	Extensivo	Noturno	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
47	Belém	Ciências naturais	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		35	1	17	18	1	6	1	1	1	6	1	1
48	Belém	Ciências naturais	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		35	1	17	18	1	6	1	1	1	6	1	1
49	Belém	Ciências sociais	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		25	1	12	13	1	5	1	0	1	4	1	0
50	Belém	Ciências sociais	Bacharelado	Extensivo	Noturno	2020.2		25	1	12	13	1	5	1	0	1	4	1	0
51	Belém	Ciências sociais	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		30	1	15	15	1	5	1	1	1	5	1	0
52	Belém	Ciências sociais	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		30	1	15	15	1	5	1	1	1	5	1	0
53	Belém	Cinema e audiovisual	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		26	1	13	13	1	5	1	0	1	4	1	0
54	Belém	Comunicação social - jornalismo	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		30	1	15	15	1	5	1	1	1	5	1	0
55	Belém	Comunicação social - publicidade e propaganda	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		20	1	10	10	1	3	1	0	1	3	1	0
56	Belém	Conservação e restauro	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		30	1	15	15	1	5	1	1	1	5	1	0
57	Belém	Dança	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
58	Belém	Desenvolvimento rural	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		45	1	22	23	1	8	2	1	1	8	1	1
59	Belém	Direito	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
60	Belém	Direito	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
61	Belém	Direito	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		2020.4	40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
62	Belém	Direito	Bacharelado	Extensivo	Noturno	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1

Nº	Campus	Curso	Mod.	Regime	Turno	INÍCIO (PERÍODO LETIVO)		VAGAS	PcD/ UFPA	Ampla concorrência	Reserva Legal de Vagas	ESCOLA/RENDA				ESCOLA			
												PPI PcD (G6)	PPI (G2)	PcD (G5)	Não PPPI/Não PcD (G1)	PPI PcD (G8)	PPI (G4)	PcD (G7)	Não PPPI/Não PcD (G3)
63	Belém	Direito	Bacharelado	Extensivo	Noturno		2020.4	40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
64	Belém	Economia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		50	1	25	25	1	9	2	1	1	9	1	1
65	Belém	Economia	Bacharelado	Extensivo	Noturno	2020.2		50	1	25	25	1	9	2	1	1	9	1	1
66	Belém	Educação física	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
67	Belém	Enfermagem	Bacharelado	Extensivo	Integral	2020.2		42	1	21	21	1	7	2	1	1	7	1	1
68	Belém	Enfermagem	Bacharelado	Extensivo	Integral		2020.4	42	1	21	21	1	7	2	1	1	7	1	1
69	Belém	Engenharia biomédica	Bacharelado	Extensivo	Integral	2020.2		20	1	10	10	1	3	1	0	1	3	1	0
70	Belém	Engenharia biomédica	Bacharelado	Extensivo	Integral		2020.4	20	1	10	10	1	3	1	0	1	3	1	0
71	Belém	Engenharia civil	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		30	1	15	15	1	5	1	1	1	5	1	0
72	Belém	Engenharia civil	Bacharelado	Extensivo	Matutino		2020.4	30	1	15	15	1	5	1	1	1	5	1	0
73	Belém	Engenharia civil	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		30	1	15	15	1	5	1	1	1	5	1	0
74	Belém	Engenharia civil	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		2020.4	30	1	15	15	1	5	1	1	1	5	1	0
75	Belém	Engenharia da computação	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		20	1	10	10	1	3	1	0	1	3	1	0
76	Belém	Engenharia da computação	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		2020.4	20	1	10	10	1	3	1	0	1	3	1	0
77	Belém	Engenharia de alimentos	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		36	1	18	18	1	6	1	1	1	6	1	1
78	Belém	Engenharia de bioprocessos	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
79	Belém	Engenharia de telecomunicações	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		20	1	10	10	1	3	1	0	1	3	1	0
80	Belém	Engenharia de telecomunicações	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		2020.4	20	1	10	10	1	3	1	0	1	3	1	0
81	Belém	Engenharia elétrica	Bacharelado	Extensivo	Integral	2020.2		35	1	17	18	1	6	1	1	1	6	1	1
82	Belém	Engenharia elétrica	Bacharelado	Extensivo	Integral		2020.4	35	1	17	18	1	6	1	1	1	6	1	1
83	Belém	Engenharia ferroviária e logística	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		30	1	15	15	1	5	1	1	1	5	1	0
84	Belém	Engenharia mecânica	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
85	Belém	Engenharia mecânica	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1

Nº	Campus	Curso	Mod.	Regime	Turno	INÍCIO (PERÍODO LETIVO)		VAGAS	PcD/ UFPA	Ampla concorrência	Reserva Legal de Vagas	ESCOLA/RENDA				ESCOLA			
												PPI PcD (G6)	PPI (G2)	PcD (G5)	Não PPPI/Não PcD (G1)	PPI PcD (G8)	PPI (G4)	PcD (G7)	Não PPPI/Não PcD (G3)
86	Belém	Engenharia naval	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		26	1	13	13	1	5	1	0	1	4	1	0
87	Belém	Engenharia química	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		25	1	12	13	1	5	1	0	1	4	1	0
88	Belém	Engenharia química	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		25	1	12	13	1	5	1	0	1	4	1	0
89	Belém	Engenharia sanitária e ambiental	Bacharelado	Extensivo	Matutino		2020.4	30	1	15	15	1	5	1	1	1	5	1	0
90	Belém	Engenharia sanitária e ambiental	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		30	1	15	15	1	5	1	1	1	5	1	0
91	Belém	Estatística	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		45	1	22	23	1	8	2	1	1	8	1	1
92	Belém	Farmácia	Bacharelado	Extensivo	Integral	2020.2		35	1	17	18	1	6	1	1	1	6	1	1
93	Belém	Farmácia	Bacharelado	Extensivo	Integral		2020.4	35	1	17	18	1	6	1	1	1	6	1	1
94	Belém	Filosofia	Licenciatura	Extensivo	Integral	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
95	Belém	Filosofia	Bacharelado	Extensivo	Integral	2020.2		20	1	10	10	1	3	1	0	1	3	1	0
96	Belém	Física	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
97	Belém	Física	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		2020.4	40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
98	Belém	Física	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		50	1	25	25	1	9	2	1	1	9	1	1
99	Belém	Fisioterapia	Bacharelado	Extensivo	Integral	2020.2		36	1	18	18	1	6	1	1	1	6	1	1
100	Belém	Geofísica	Bacharelado	Extensivo	Integral	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
101	Belém	Geografia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		30	1	15	15	1	5	1	1	1	5	1	0
102	Belém	Geografia	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
103	Belém	Geologia	Bacharelado	Extensivo	Integral	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
104	Belém	Historia	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
105	Belém	Historia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
106	Belém	Letras - libras	Licenciatura	Extensivo	Integral		2020.3	26	1	13	13	1	5	1	0	1	4	1	0
107	Belém	Letras - língua alemã	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		26	1	13	13	1	5	1	0	1	4	1	0
108	Belém	Letras - língua espanhola	Licenciatura	Extensivo	Noturno		2020.4	26	1	13	13	1	5	1	0	1	4	1	0

Nº	Campus	Curso	Mod.	Regime	Turno	INÍCIO (PERÍODO LETIVO)		VAGAS	PcD/ UFPA	Ampla concorrência	Reserva Legal de Vagas	ESCOLA/RENDA				ESCOLA			
												PPI PcD (G6)	PPI (G2)	PcD (G5)	Não PPPI/Não PcD (G1)	PPI PcD (G8)	PPI (G4)	PcD (G7)	Não PPPI/Não PcD (G3)
109	Belém	Letras - língua francesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		26	1	13	13	1	5	1	0	1	4	1	0
110	Belém	Letras - língua inglesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino		2020.4	26	1	13	13	1	5	1	0	1	4	1	0
111	Belém	Letras - língua inglesa	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		26	1	13	13	1	5	1	0	1	4	1	0
112	Belém	Letras - língua portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		25	1	12	13	1	5	1	0	1	4	1	0
113	Belém	Letras - língua portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino		2020.4	25	1	12	13	1	5	1	0	1	4	1	0
114	Belém	Letras - língua portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		25	1	12	13	1	5	1	0	1	4	1	0
115	Belém	Letras - língua portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Noturno		2020.4	25	1	2	23	1	8	2	1	1	8	1	1
116	Belém	Licenciatura integrada em ciências matemática e linguagens	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	2020.2		45	1	22	23	1	8	2	1	1	8	1	1
117	Belém	Licenciatura integrada em ciências matemática e linguagens	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		45	1	22	23	1	8	2	1	1	8	1	1
118	Belém	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
119	Belém	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		2020.4	40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
120	Belém	Medicina	Bacharelado	Extensivo	Integral	2020.2		75	1	37	38	2	13	2	2	2	13	2	2
121	Belém	Medicina	Bacharelado	Extensivo	Integral		2020.4	75	1	37	38	2	13	2	2	2	13	2	2
122	Belém	Meteorologia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
123	Belém	Museologia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		30	1	15	15	1	5	1	1	1	5	1	0
124	Belém	Musica	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	2020.2		30	1	15	15	1	5	1	1	1	5	1	0
125	Belém	Nutrição	Bacharelado	Extensivo	Integral	2020.2		32	1	16	16	1	6	1	0	1	6	1	0
126	Belém	Nutrição	Bacharelado	Extensivo	Integral		2020.4	32	1	16	16	1	6	1	0	1	6	1	0
127	Belém	Oceanografia	Bacharelado	Extensivo	Integral	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
128	Belém	Odontologia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		23	1	11	12	1	3	1	1	1	3	1	1
129	Belém	Odontologia	Bacharelado	Extensivo	Matutino		2020.4	22	1	11	11	1	3	1	1	1	3	1	0
130	Belém	Odontologia	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		22	1	11	11	1	3	1	1	1	3	1	0

Nº	Campus	Curso	Mod.	Regime	Turno	INÍCIO (PERÍODO LETIVO)		VAGAS	PcD/ UFPA	Ampla concorrência	Reserva Legal de Vagas	ESCOLA/RENDA				ESCOLA			
												PPI PcD (G6)	PPI (G2)	PcD (G5)	Não PPPI/Não PcD (G1)	PPI PcD (G8)	PPI (G4)	PcD (G7)	Não PPPI/Não PcD (G3)
131	Belém	Odontologia	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		2020.4	23	1	11	12	1	4	1	0	1	4	1	0
132	Belém	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		45	1	22	23	1	8	2	1	1	8	1	1
133	Belém	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Matutino		2020.4	45	1	22	23	1	8	2	1	1	8	1	1
134	Belém	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		45	1	22	23	1	8	2	1	1	8	1	1
135	Belém	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Noturno		2020.4	45	1	22	23	1	8	2	1	1	8	1	1
136	Belém	Produção multimídia	Tecnológico	Extensivo	Noturno	2020.2		26	1	13	13	1	5	1	0	1	4	1	0
137	Belém	Psicologia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		30	1	15	15	1	5	1	1	1	5	1	0
138	Belém	Psicologia	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		30	1	15	15	1	5	1	1	1	5	1	0
139	Belém	Química	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		46	1	23	23	1	8	2	1	1	8	1	1
140	Belém	Química	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		20	1	10	10	1	3	1	0	1	3	1	0
141	Belém	Química industrial	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		30	1	15	15	1	5	1	1	1	5	1	0
142	Belém	Serviço social	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
143	Belém	Serviço social	Bacharelado	Extensivo	Noturno	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
144	Belém	Serviço social	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
145	Belém	Sistemas de informação	Bacharelado	Extensivo	Noturno	2020.2		36	1	18	18	1	6	1	1	1	6	1	1
146	Belém	Teatro	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		32	1	16	16	1	5	1	1	1	5	1	1
147	Belém	Terapia ocupacional	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		36	1	18	18	1	6	1	1	1	6	1	1
148	Belém	Turismo	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
149	Belém	Turismo	Bacharelado	Extensivo	Noturno	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
150	Bragança	Ciências biológicas	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
151	Bragança	Ciências naturais	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
152	Bragança	Engenharia de pesca	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
153	Bragança	Historia	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1

Nº	Campus	Curso	Mod.	Regime	Turno	INÍCIO (PERÍODO LETIVO)		VAGAS	PcD/ UFPA	Ampla concorrência	Reserva Legal de Vagas	ESCOLA/RENDA				ESCOLA			
												PPI PcD (G6)	PPI (G2)	PcD (G5)	Não PPPI/Não PcD (G1)	PPI PcD (G8)	PPI (G4)	PcD (G7)	Não PPPI/Não PcD (G3)
154	Bragança	Letras - língua inglesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		30	1	15	15	1	5	1	1	1	5	1	0
155	Bragança	Letras - língua portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
156	Bragança	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
157	Bragança	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Noturno		2020.4	40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
158	Breves	Ciências naturais	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
159	Breves	Matemática	Licenciatura	Intensivo	Integral		2020.3	40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
160	Breves	Pedagogia	Licenciatura	Intensivo	Integral		2020.3	40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
161	Breves	Serviço social	Bacharelado	Intensivo	Integral		2020.3	40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
162	Cametá	Agronomia	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		2020.4	45	1	22	23	1	8	2	1	1	8	1	1
163	Cametá	Ciências naturais	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		2020.4	40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
164	Cametá	História	Licenciatura	Extensivo	Noturno		2020.4	40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
165	Cametá	Letras – língua inglesa	Licenciatura	Intensivo	Integral		2020.3	30	1	15	15	1	5	1	1	1	5	1	0
166	Cametá	Letras - língua portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		2020.4	40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
167	Cametá	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Noturno		2020.4	40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
168	Cametá	Pedagogia	Licenciatura	Intensivo	Integral		2020.3	40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
169	Cametá	Sistemas de informação	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		2020.4	30	1	15	15	1	5	1	1	1	5	1	0
170	Capanema	Letras – língua inglesa	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		30	1	15	15	1	5	1	1	1	5	1	0
171	Castanhal	Educação física	Licenciatura	Extensivo	Integral	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
172	Castanhal	Educação física	Licenciatura	Extensivo	Integral		2020.4	40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
173	Castanhal	Engenharia de computação	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		2020.4	30	1	15	15	1	5	1	1	1	5	1	0
174	Castanhal	Letras - língua espanhola	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
175	Castanhal	Letras - língua portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
176	Castanhal	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1

Nº	Campus	Curso	Mod.	Regime	Turno	INÍCIO (PERÍODO LETIVO)		VAGAS	PcD/ UFPA	Ampla concorrência	Reserva Legal de Vagas	ESCOLA/RENDA				ESCOLA			
												PPI PcD (G6)	PPI (G2)	PcD (G5)	Não PPPI/Não PcD (G1)	PPI PcD (G8)	PPI (G4)	PcD (G7)	Não PPPI/Não PcD (G3)
177	Castanhal	Medicina veterinária	Bacharelado	Extensivo	Integral	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
178	Castanhal	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
179	Castanhal	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		2020.4	40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
180	Castanhal	Sistemas de informação	Bacharelado	Extensivo	Noturno		2020.4	40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
181	Salinópolis	Engenharia de exploração e produção de petróleo	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		50	1	25	25	1	9	2	1	1	9	1	1
182	Salinópolis	Física	Licenciatura	Extensivo	Noturno	2020.2		50	1	25	25	1	9	2	1	1	9	1	1
183	Salinópolis	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		50	1	25	25	1	9	2	1	1	9	1	1
184	Soure	Ciências biológicas	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		30	1	15	15	1	5	1	1	1	5	1	0
185	Soure	Letras - língua inglesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
186	Soure	Letras - língua portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		2020.4	40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
187	Tucuruí	Engenharia civil	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		48	1	24	24	1	8	2	1	1	8	2	1
188	Tucuruí	Engenharia da computação	Bacharelado	Extensivo	Matutino		2020.4	48	1	24	24	1	8	2	1	1	8	2	1
189	Tucuruí	Engenharia elétrica	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	2020.2		40	1	20	20	1	7	1	1	1	7	1	1
190	Tucuruí	Engenharia mecânica	Bacharelado	Extensivo	Matutino	2020.2		45	1	22	23	1	8	2	1	1	8	1	1
191	Tucuruí	Engenharia sanitária e ambiental	Bacharelado	Extensivo	Matutino		2020.4	40	1	20	23	1	8	2	1	1	8	1	1
Totais de vagas								6952	191	3449	3503	193	1214	219	164	193	1197	195	128